

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N° 22/2021 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (PRELIMINAR)
EDITAL DE ABERTURA N° 12/2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, no seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 12/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 10.5 do Edital de Abertura n° 12/2021.

I - O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, ou seja, acima dos valores mínimos estipulados no subitem 10.5 do Edital de Abertura n° 12/2021, conforme a seguir:

“10.5 Será eliminado na prova objetiva e no concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

*10.5.1 obtiver nota inferior a **10.00 pontos** na soma dos cadernos de Língua Portuguesa, Estrutura e Funcionamento da FUNPRESP-JUD, Raciocínio Lógico e Analítico, Noções da Previdência Complementar;*

*10.5.2 obtiver nota inferior a **21.00 pontos** no caderno de Conhecimentos Específicos;*

*10.5.3 obtiver nota inferior a **36.00 pontos** na soma de todos os cadernos”.*

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de provas e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva - preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 21/12/2021 até as 23h59min do dia 22/12/2021, observado o horário oficial de Brasília - DF.**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021.

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente